



PREFEITURA DE PARAISÓPOLIS

Praça Presidente Vargas, 38 - Centro - Paraisópolis/MG - CEP: 37660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

PORTARIA Nº 1.551, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas no Artigo 65, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**,

Art. 1º Designar, a servidora pública municipal **ELISÂNGELA CRISTINA DA SILVA**, matrícula nº 4312, ocupante do cargo de Faxineira do Quadro de Pessoal de Nível Auxiliar do Poder Executivo, constante do Anexo I da Lei Complementar nº 5, de 1º de junho de 1995, para prestar serviços no Departamento de Saúde, a partir de 16 de dezembro de 2024, atendendo à necessidade de serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 05 de dezembro de 2024.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria nº. 1551, de 05/12/2024 foi publicada na data de 05/12/2024, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 2.433/2015

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão